



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 393/2010 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1982/2010, protocolizado sob o nº 4796/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a LUIZ URSULINO FERREIRA, cônjuge da ex-servidora aposentada deste Tribunal, JOSELITA MEDEIROS, falecida em 05 de abril de 2010, nos termos do artigo 217, I, a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; e artigo 2º, I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com efeitos a partir da data do óbito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Natal, 14 de junho de 2010.

Expedio Ferreira de Souza
Presidente do TRE/RN